

“Goleada de Prêmios”

Regulamento

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Promoção “Goleada de Prêmios” é uma iniciativa da Associação Desportiva Jaraguá -

Jaraguá Futsal, inscrita no CNPJ sob o nº 79.378.261/0001-08, localizada na Rua Gustavo Hagedorn, 636 – Nova Brasília, CEP 89252-265, na cidade de Jaraguá do Sul (SC).

2. INÍCIO E TÉRMINO

A Promoção “Goleada de Prêmios” terá início no dia 28/08/2023 e término no dia 12/12/2023.

3. PARTICIPANTES

Poderão adquirir, pelo preço de R\$25,00, as pessoas físicas, maiores de 16 (dezesesseis) anos que preencherem, de forma legível, a ficha de cadastro da cartela. É proibida a venda a menores de dezesseis anos.

3.1. Ficam impedidos de participar os membros da diretoria, elenco, comissão técnica, funcionários e pessoas diretamente ligadas a Associação Desportiva Jaraguá - Jaraguá Futsal, em qualquer circunstância.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, os interessados deverão adquirir as cartelas, no período de 28/08/2023 a 12/12/2023.

4.1. Mecânica de Participação

4.1.1. Cada cartela terá o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

4.1.2. O comprador da cartela deverá informar o nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, bairro, cidade, estado, telefone com whatsapp e e-mail para receber o número da sorte para participar da promoção;

5. PRÊMIOS E DATA DO SORTEIO

5.1. Os prêmios a serem distribuídos são:

1º prêmio: Plano Sócio Torcedor 2023 Gigante com 1 dependente (sorteio 28/08/2023) nas compras até 27/08/2023;

2º prêmio: 1 ano de mensalidade de academia grátis na academia Espaço Maior (sorteio dia 25/09/2023) nas compras até 24/09/2023;

3º prêmio: Bicicleta (sorteio 30/10/2023) nas compras até 29/10/2023;

4º prêmio: R\$500,00 de vale compras na sorveteria Eskimó da Rua Francisco Fischer, Centro, Jaraguá do Sul (sorteio 27/11/2023) nas compras até 26/11/2023;

5º prêmio: Veículo GOL 0km (Sorteio pela Loteria Federal do dia 13/12/2023) nas compras até 12/12/2023.

6. NÚMEROS DOS TÍTULOS

6.1. Serão distribuídos para venda, 99.999 cartelas numeradas, iniciando-se no número 00.001 e terminando no número 99.999.

* 7. FORMA DO SORTEIO

7.1. Os sorteios serão divididos em duas modalidades:

Sorteios do 1º ao 4º prêmio serão realizados de forma presencial sendo sorteados na

URNA conforme datas descritas acima.

Sorteio do 5º prêmio será realizado pela Loteria Federal do dia 13/12/2023.

- a) No 5º prêmio, o ganhador será identificado pela primeira linha de números apresentados na loteria federal do dia 13/12/2023;
- b) Caso o bilhete premiado da primeira linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da segunda linha de números apresentados na loteria federal do dia 13/12/2023;
- c) Caso o bilhete premiado da segunda linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da terceira linha de números apresentados na loteria federal do dia 13/12/2023;
- d) Caso o bilhete premiado da terceira linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da quarta linha de números apresentados na loteria federal do dia 13/12/2023;
- e) Caso o bilhete premiado da quarta linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da quinta linha de números apresentados na loteria federal do dia 13/12/2023;
- f) Caso o bilhete premiado da quinta linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da primeira linha de números apresentados na loteria federal do dia 16/12/2023;
- g) Caso o bilhete premiado da primeira linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da segunda linha de números apresentados na loteria federal do dia 16/12/2023;
- h) Caso o bilhete premiado da segunda linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da terceira linha de números apresentados na loteria federal do dia 16/12/2023;
- i) Caso o bilhete premiado da terceira linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da quarta linha de números apresentados na loteria federal do dia 16/12/2023;
- j) Caso o bilhete premiado da quarta linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da quinta linha de números apresentados na loteria federal do dia 16/12/2023;
- k) Caso o bilhete premiado da quinta linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração da primeira linha de números apresentados na loteria federal do dia 20/12/2023;
- l) Seguindo a ordem até que se conheça o ganhador.

8. FORMA DE APURAÇÃO

8.1 Para a identificação dos contemplados, será feita uma comparação com os números da Loteria Federal. Exemplo:

Extração Loteria Federal:

1º Prêmio: XX.XXX (número válido para contemplação do 5º prêmio)

2º Prêmio: XX.XXX

3º Prêmio: XX.XXX

4º Prêmio: XX.XXX

5º Prêmio: XX.XXX

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. No próximo dia útil, após a contemplação do ganhador de cada prêmio, será divulgado o resultado do sorteio, com o nome do contemplado de cada prêmio. Essa divulgação irá ocorrer na rede social do Jaraguá Futsal Instagram/Facebook e estará disponível no site jaraguafutsal.com.br e na sede da Associação Desportiva Jaraguá - Jaraguá Futsal – Rua Gustavo Hagedorn, 636 – Nova Brasília, CEP 89252-265, na cidade de Jaraguá do Sul (SC), com livre acesso aos interessados.

9.2. Os contemplados serão informados dos resultados por meio de e-mail e/ou Whatsapp e/ou telefonema.

10. ENTREGA DOS PRÊMIOS

10.1. A entrega dos prêmios será realizada, em até 30 (trinta) dias após o sorteio correspondente ao prêmio, na sede da Associação Desportiva Jaraguá - Jaraguá Futsal –
Rua Gustavo Hagedorn, 636 – Nova Brasília, CEP 89252-265, na cidade de Jaraguá do Sul

(SC), sem quaisquer ônus aos contemplados.

10.2. Caso o contemplado tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, este deverá estar acompanhado pelo seu representante legal, ambos portando um documento oficial de identidade com foto.

11. PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS

11.1. A caducidade do direito de receber aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias após sorteio.

12. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO

O contemplado, no momento em que receber o prêmio, autoriza a utilização e divulgação de sua imagem e voz em divulgação da campanha retratada neste Regulamento, em todo o território nacional e internacional, por qualquer mídia, em meio físico, eletrônico ou virtual, existente ou que venha a ser criado, sem direito a nenhum valor adicional ou indenização de qualquer espécie.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aceitação deste Regulamento, bem como as informações inseridas no momento do preenchimento dos dados na cartela, é de inteira responsabilidade do consumidor.

13.2. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora.

13.3. Os órgãos locais de defesa do consumidor poderão receber as eventuais reclamações devidamente fundamentadas.

Retificação do Regulamento

O item 7 do Regulamento da Goleada de Prêmios passa a ter a seguinte redação:

7. FORMA DO SORTEIO

7.1. Os sorteios serão divididos em duas modalidades:

Sorteios do 1º ao 4º prêmio serão realizados de forma presencial sendo sorteados na URNA conforme datas descritas acima.

Sorteio do 5º prêmio será realizado pela Loteria Federal do dia 13/12/2023.

- a) No 5º prêmio, o ganhador será identificado pela primeira linha de números apresentados na loteria federal do dia 13/12/2023.
- b) Caso o bilhete premiado da primeira linha de números não tenha sido vendido, será contemplado o bilhete com numeração seguinte contando a numeração para maior.
Exemplo: 1º prêmio da loteria federal: XXX.859 (próxima numeração XXX.860 ou XXX.861 ou XXX.862...)

Os demais itens do Regulamento da Goleada de Prêmios permanecem vigentes nos mesmos termos.